



INFORME EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL Nº 11/2024

DENGUE – ZIKA - CHIKUNGUNYA ESTADO DE MATO GROSSO

Semanas Epidemiológicas de 1 a 18/2024
Dados Atualizados em 30/04/2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informe Epidemiológico N° 11

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 18

Dados Atualizados em 30/04/2024

CUIABÁ - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

Casos prováveis são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo);
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Número de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 18/2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	34.840	25.154	18.469	1 e 2
ZIKA	583	357	142	--
CHIKUNGUNYA	7.515	7.154	5.994	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

2. Óbitos acumulados por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 1 a 18/2024 em Mato Grosso, Brasil.

Nº*	MUNICÍPIOS	DENGUE		ZIKA		CHIKV	
		CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1	510025 Alta Floresta	0	1	0	0	0	0
2	510040 Alto Garças	1	0	0	0	0	0
3	510267 Campo Verde	2	1	0	0	0	0
4	510335 Confresa	1	0	0	0	0	0
5	510885 Nova Marilândia	0	0	0	0	0	1
6	510340 Cuiabá	2	0	0	0	0	0
7	510622 Nova Mutum	1	0	0	0	0	0
8	510704 Primavera do Leste	1	0	0	0	0	0
9	510729 São José do Povo	0	1	0	0	0	0
10	510792 Sorriso	0	1	0	0	0	0
11	510795 Tangará da Serra	4	1	0	0	4	2
Total		12	5	0	0	4	3

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

- A partir do informe nº 10 os números de óbitos serão atualizados mensalmente.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3. Óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da SE 18 /2024 em Mato Grosso, Brasil.

Nº	MATO GROSSO	DENGUE		ZIKA		CHIKV	
		CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1		0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

4. Número de casos acumulados prováveis de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 18/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	1659	2058	8	21	13	192
510010 Acorizal	44	3	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	2	2	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	73	286	0	16	2	79
510340 Cuiabá	875	968	3	4	6	55
510490 Jangada	42	4	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	5	32	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	25	89	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	33	77	0	0	0	0
510650 Poconé	13	23	0	1	0	1
510780 Santo Antônio do Leverger	101	52	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	446	522	5	0	5	57
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	781	1868	1	154	8	727
510125 Araputanga	101	33	0	0	1	50
510250 Cáceres	468	1151	1	152	1	611
510343 Curvelândia	3	5	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510395 Glória d'Oeste	1	0	0	0	0	0
510450 Indiavaí	13	4	0	0	0	0
510523 Lambari d'Oeste	3	50	0	0	0	2
510562 Mirassol d'Oeste	97	115	0	0	5	13
510682 Porto Esperidião	36	37	0	1	1	1
510715 Reserva do Cabaçal	49	6	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	196	0	0	0	8
510775 Salto do Céu	0	3	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	10	268	0	1	0	42

IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	525	957	17	7	4	457
510020 Água Boa	264	65	5	0	3	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	32	17	0	0	0	1
510270 Canarana	81	173	1	6	1	55
510310 Cocalinho	11	328	0	0	0	2
510385 Gaúcha do Norte	79	37	0	0	0	1
510617 Nova Nazaré	4	67	4	0	0	0
510706 Querência	29	253	7	1	0	390
510718 Ribeirão Cascalheira	25	17	0	0	0	8

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)					
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	776	881	4	6	0	16
510025 Alta Floresta	368	198	4	6	0	11
510080 Apicás	51	24	0	0	0	0
510279 Carlinda	13	71	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	72	38	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	39	11	0	0	0	0
510629 Paranaíta	233	539	0	0	0	5

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)					
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	1137	5351	5	55	5	4707
510130 Arenópolis	11	44	0	0	0	62
510170 Barra do Bugres	19	1237	0	3	1	324
510263 Campo Novo do Parecis	176	214	0	8	4	107
510345 Denise	1	0	0	0	0	1
510885 Nova Marilândia	2	2	0	0	0	1
510623 Nova Olímpia	4	47	1	3	0	10
510685 Porto Estrela	8	19	0	0	0	0



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510726 Santo Afonso	1	55	0	0	0	13
510787 Sapezal	357	171	0	0	0	4
510795 Tangará da Serra	558	3562	4	41	0	4185

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	337	573	12	8	55	536
510269 Canabrava do Norte	17	9	0	0	1	49
510335 Confresa	226	402	0	6	0	265
510677 Porto Alegre do Norte	19	60	1	0	0	23
510774 Santa Cruz do Xingu	23	15	0	0	1	113
510777 Santa Terezinha	2	7	0	0	0	2
510735 São José do Xingu	15	16	0	0	0	43
510860 Vila Rica	35	64	11	2	53	41

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	6306	5068	60	54	9	87
510030 Alto Araguaia	27	189	1	3	0	22
510040 Alto Garças	41	116	0	0	0	13
510060 Alto Taquari	5	155	0	1	0	3
510120 Araguaína	19	0	0	0	0	3
510267 Campo Verde	333	1312	2	3	0	2
510360 Dom Aquino	29	92	0	3	2	0
510420 Guiratinga	8	57	2	33	0	2
510460 Itiquira	212	13	28	7	0	1
510480 Jaciara	74	341	3	1	2	4
510520 Juscimeira	32	50	0	0	0	1
510630 Paranatinga	282	507	0	0	0	1
510637 Pedra Preta	45	64	0	0	0	0
510700 Poxoréo	197	27	0	0	0	2
510704 Primavera do Leste	3358	1712	22	0	4	7
510760 Rondonópolis	1493	314	2	2	1	24
510779 Santo Antônio do Leste	17	4	0	0	0	0
510729 São José do Povo	80	5	0	1	0	0
510740 São Pedro da Cipa	11	65	0	0	0	1
510810 Tesouro	43	45	0	0	0	1

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1255	1059	195	7	5	28
510100 Araguaiana	33	80	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510180 Barra do Garças	300	568	4	3	0	3
510260 Campinápolis	55	55	5	1	3	5
510390 General Carneiro	15	153	0	1	0	17
510625 Nova Xavantina	488	26	186	2	2	0
510628 Novo São Joaquim	11	15	0	0	0	1
510665 Pontal do Araguaia	30	66	0	0	0	1
510670 Ponte Branca	194	66	0	0	0	1
510719 Ribeirãozinho	30	16	0	0	0	0
510820 Torixoréu	99	14	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	1296	338	1	0	0	33
510140 Aripuanã	118	124	1	0	0	25
510190 Brasnorte	74	27	0	0	0	1
510285 Castanheira	78	36	0	0	0	3
510325 Colniza	227	58	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	183	13	0	0	0	1
510515 Juína	426	78	0	0	0	3
510517 Juruena	190	2	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	282	152	10	17	0	10
510510 Juara	178	69	10	13	0	9
510627 Novo Horizonte do Norte	20	6	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	50	20	0	3	0	1
510794 Tabaporã	34	57	0	1	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	237	1090	0	2	0	14
510410 Guarantã do Norte	16	123	0	1	0	8
510560 Matupá	24	68	0	1	0	5
510626 Novo Mundo	15	163	0	0	0	1
510642 Peixoto de Azevedo	150	396	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	32	340	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	1344	1311	2	1	3	42
510268 Campos de Júlio	216	77	2	1	0	16



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510330 Comodoro	609	126	0	0	1	4
510336 Conquista D'Oeste	40	39	0	0	1	1
510380 Figueirópolis d'Oeste	3	10	0	0	0	1
510500 Jauru	18	10	0	0	0	0
510618 Nova Lacerda	10	219	0	0	0	18
510675 Pontes e Lacerda	337	743	0	0	0	1
510757 Rondolândia	81	45	0	0	0	1
510835 Vale de São Domingos	21	12	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	9	30	0	0	1	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	208	539	2	16	3	109
510050 Alto Paraguai	6	182	0	0	0	48
510350 Diamantino	105	209	1	0	0	3
510590 Nobres	38	18	0	0	1	0
510600 Nortelândia	6	37	0	0	0	7
510890 Nova Maringá	4	3	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	37	33	0	1	1	28
510730 São José do Rio Claro	12	57	1	15	1	23

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	1120	3192	4	6	7	159
510305 Cláudia	19	42	0	0	0	1
510370 Feliz Natal	59	55	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	12	102	0	0	0	17
510454 Itanhangá	6	8	0	0	1	0
510525 Lucas do Rio Verde	374	164	0	0	0	0
510622 Nova Mutum	143	864	1	1	3	41
510624 Nova Ubiratã	70	58	0	0	0	1
510724 Santa Carmem	7	23	1	0	0	1
510776 Santa Rita do Trivelato	13	28	0	0	0	0
510790 Sinop	206	985	0	4	0	59
510792 Sorriso	143	834	2	1	3	37
510800 Tapurah	26	10	0	0	0	2
510830 União do Sul	33	6	0	0	0	0
510850 Vera	9	13	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	897	624	26	3	12	13



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
510320 Colíder	616	250	0	0	3	3
510455 Itaúba	21	15	22	0	0	0
510558 Marcelândia	108	93	3	2	6	9
510621 Nova Canaã do Norte	131	15	0	0	1	0
510880 Nova Guarita	4	199	1	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	17	52	0	1	2	1
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	51	93	0	0	0	24
510035 Alto Boa Vista	8	61	0	0	0	13
510530 Luciara	0	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	2	0	0	0	0
510785 São Félix do Araguaia	23	23	0	0	0	11
510788 Serra Nova Dourada	17	7	0	0	0	0
510000 municipio ignorado	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	18211	25154	347	357	124	7154

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
